



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 54/2013

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.953, DE 07/06/2010.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Dulcinéia Maria da Costa, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores do Museu Histórico Tuany Toledo, abaixo relacionados, adicional de insalubridade, no valor de 20% do vencimento base, nos termos da Lei nº 4.953/2010 e conforme laudo técnico emitido pela Assessoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Nome	Cargo	Matr.	A partir de
Cristiane Reis da Silva Costa	Assessor do Museu Histórico	341	14/01/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Março de 2013.

DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA